

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.471 - DE 24 DE MAIO DE 2001  
Altera redação do artigo 1º da Lei nº 3.438,  
de 11 de dezembro de 2000**

000037

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.438, de 11 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 1º A atual Travessa A do Bairro Lagoa Azul I, localizado entre as Ruas Didita Laterza Feres e Elias Derze, passa a denominar-se TRAVESSA SEBASTIÃO JUSTINO DA SILVA.”***

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de maio de 2001.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -